



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 12/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **AUTORIZAR** A MIGRAÇÃO PARA A **FASE 5** DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DA UFES, DESDE QUE SEJAM RESPEITADAS AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES APRESENTADAS PELO COMITÊ OPERATIVO DE EMERGÊNCIA PARA O CORONAVÍRUS - COE DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.022362/2023-77**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2024.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE